

PORTARIA/REITORIA N.º 89/2022, 13 DE DEZEMBO DE 2022

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Letras da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.184/2020, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1.755/2008, e o que prevê o art. 1.º, da Lei Municipal n.º 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3.º, da Lei Municipal n.º 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais n.º 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o que dispõe o § 6.º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Comunicação Interna n.º 53/2022, da Coordenação do Curso de Letras; e ata do Conselho do Curso n.º 020/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o docente **ALEXANDRE PEIXOTO SILVA**, matrícula funcional n.º 2740, para exercer as atribuições de **Coordenador do Curso de Letras** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal n.º 2.271/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 13 de dezembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n.º 1.184/2020